



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		222/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 8º da Medida Provisória nº1.970-13, de 28 de julho de 2000 c/c o Art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 02 de agosto de 2000 a 01 de agosto de 2003, a servidora ANA CLÁUDIA GOMES SOARES, matrícula SIAPE 464406, ocupante do cargo de Tecnologista Pleno 2 - II, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 07/07/89 e lotada no Instituto Fernandes Figueira.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.09.00